



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811**

**E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**

**Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br**

**CONTRATO n° 05/2022**

**PROCESSO N° 02/2022**

**PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contrato que entre si celebram, **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Pirassununga-SP, CNPJ nº 01.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), neste ato representada por seu Presidente o Vereador **Vitor Naressi Netto**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 45.904.566-0 SSP/SP devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 392.716.038-50, na forma de seu regimento, neste ato, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMERICA NET S.A.**, CNPJ nº 01.778.972/0028-94, com sede na Avenida Pedro Perissotto, 2961, Bairro Jardim Campo Belo, CEP 13481-169, Limeira-SP, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social, e pela procuração apresentada o Sr. **José Carlos Rocha Junior**, brasileiro, casado, administrador RG nº 8469715 PCEM/MG devidamente inscrito no CPF sob o nº 042.388.476-010 e o Sr. **Rogério Garchet Teixeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº M6202660 PCEM/MG, inscrito no CPF sob o nº 862.793.866-00, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de Serviços de fornecimento e monitoramento de link de internet banda larga dedicado para a Câmara Municipal de Pirassununga, com validade de 12 meses com vencimento em 29/12/2023.

2. Diante do exposto com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, bem como na cláusula expressa do instrumento contratual, a qualidade dos serviços prestados e o preço apresentado ser vantajoso à Administração, diante disto resolvem as partes por prorrogar por mais 12 meses a contar do dia 30 de dezembro de 2023. Mantendo-se o valor global acordado



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

de R\$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais), e o valor mensal de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).

3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as **PARTES** as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 25 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

DocuSigned by:  
Dr. Carlos Felix Junior  
Assinado por JOSÉ CARLOS ROCHA JUNIOR 04238847801  
CPF: 04238847801  
Papel: Centro Executivo de Níquelos  
Data/Hora da Assinatura: 06/02/2024 | 18:34:43 PST  
ICP-Brasil  
928A21CD63244EEC606B8287E020608

DocuSigned by:  
Rogério Garcia Teixeira  
Assinado por RODRIGO GARCIA TEIXEIRA 88270386600  
CPF: 88270386600  
Papel: Centro de Serviço Cooperativas e Governo  
Data/Hora da Assinatura: 06/02/2024 | 11:02:54 PST  
ICP-Brasil  
FD5C2A8BA248D70DA418F2C05F8B077

**AMÉRICA NET S/A.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

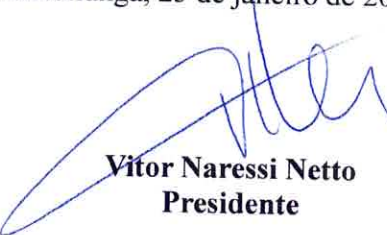
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

## EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 05/2022 — Dispensa/Serviços (art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Extrato de Contrato nº 05/2022 - Contrato nº 05/2022 - Contratada: AMERICA NET S.A. - Objeto: serviço de fornecimento e monitoramento de link de internet banda larga dedicado para a Câmara Municipal de Pirassununga – Valor: R\$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais), sem reajuste no preço - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 25 de janeiro de 2.024 -

Pirassununga, 25 de janeiro de 2024



**Vitor Naressi Netto**  
**Presidente**